



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 21 de Agosto de 2023 às 14:53 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-49012023, **Código de validação:** 529BFA3C0E.



DESPACHO-DG - 49012023
(relativo ao Processo 65532023)
Código de validação: 529BFA3C0E

Assunto: Pregão Eletrônico nº 38/2023 – Serviços de Limpeza, Copeiragem, Auxiliar de Apoio Administrativo e outros

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)

Trata-se de Processo Administrativo inaugurado pela Coordenadoria de Serviços Gerais, por meio do qual solicitou autorização para abertura do processo licitatório para contratação de visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de asseio, limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepcionista, encarregado, auxiliar de apoio administrativo, garçom e auxiliar em saúde bucal, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, no valor total máximo estimado de **R\$ 14.912.000,44 (quatorze milhões, novecentos e doze mil reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme [0. TERMO DE REFERÊNCIA + ANEXOS 18.08.2023](#).

Ante o exposto, e considerado a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF no [DESPACHO-SAF – 34032023](#):

Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 3392023](#);

Aprovo o Termo de Referência, anexo [TERMO DE REFERÊNCIA + ANEXOS 18.08.2023](#), destes autos;

À **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para adoção das medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório, objetivando sua conclusão, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

assinado eletronicamente em 21/08/2023 às 14:53 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL